



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 220/2014 – São Paulo, quarta-feira, 03 de dezembro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0796557 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002922-60.2014.4.03.8000

Interessado(a): Silvio Cesar Arouck Gemaque

1. Defiro a compensação para os dias 11 e 12 de dezembro de 2014, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 01/12/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº500, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a reestruturação da Vice-Presidência e da Subsecretaria da 2ª Seção.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida na 142ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do TRF3R (CATRF3R), de 18 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0013749-33.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Divisão de Processamento (DIP2) da Subsecretaria da 2ª Seção, destinando o respectivo cargo em comissão CJ1 para a reserva da Presidência.

Art. 2º Criar, no Gabinete da Vice-Presidência, a Divisão de Procedimentos Diversos, destinando um cargo em comissão CJ1, Diretor de Divisão, da reserva da Presidência.

Art. 3º Remanejar o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURE) da Vice-Presidência para a Divisão de Procedimentos Diversos.

Art. 4º Remanejar os seguintes cargos efetivos e funções comissionadas:

Destino	Cargo efetivo/função comissionada	Proveniente
Gabinete da Vice-Presidência	1 FC4, Assistente I	Subsecretaria da 2ª Seção
Divisão de Procedimentos Diversos	1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa	
Divisão de Procedimentos Diversos	3 FC3, Assistente Técnico	Subsecretaria dos Feitos da Vice-

	2 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa	Presidência
Gabinete da Vice-Presidência	1 cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária 1 cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa	

Art. 5º Destinar para a reserva da Presidência:

I - uma função comissionada FC2, proveniente do Gabinete da Vice-Presidência;

II - duas funções comissionadas FC2 e três funções comissionadas FC3, provenientes da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.

Art. 6º Transformar, na reserva da Presidência, duas funções comissionadas FC2 e uma função comissionada FC5 em três funções comissionadas FC4, considerando o saldo de transformações existente.

Art. 7º Destinar, proveniente da reserva da Presidência:

I - uma função comissionada FC3, Assistente II, ao Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos;

II - uma função comissionada FC3, Assistente Técnico, ao Gabinete da Vice-Presidência;

III - uma função comissionada FC3, Assistente Técnico, e três funções comissionadas FC4, Assistente I, à Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência;

IV - uma função comissionada FC3, Assistente Técnico, à Subsecretaria da 2ª Seção.

Art. 8º Atualizar a estrutura organizacional da Vice-Presidência, conforme disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
VICE-PRESIDÊNCIA		
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	GABV	10.310
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analistas e Técnicos Judiciários	06	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
6 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
ASSESSORIA JUDICIÁRIA DA VICE-PRESIDÊNCIA	AJUV	10320
4 CJ-3, Assessor Judiciário		
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS	DDVP	10340
Cargo Quantidade		
Analistas e Técnicos Judiciários	08	
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
4 FC-3, Assistente Técnico		
Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos	NURE	10330
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA	UVIP	13400
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analistas, Técnicos e Auxiliares Judiciários	42	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
3 FC-4, Assistente I		
21 FC-3, Assistente Técnico		

1 FC-3, Assistente Administrativo		
Seção de Passagem de Autos	RSAU	13401
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE RECURSOS	DARE	13410
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais	RPEX	13411
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Procedimentos Diversos	RPOD	13412
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO	DINT	13420
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Procedimentos Diversos	RCED	13422
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 9º Atualizar a estrutura organizacional da Secretaria Judiciária, no que se refere à Subsecretaria da 2ª Seção, conforme disposto nos artigos anteriores:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO	USE2	30300
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analistas e Técnicos Judiciários	7	
QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
1 FC-4, Assistente I		
2 FC-3, Assistente Técnico		
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E JULGAMENTO	DIJ2	30330
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
1 FC-4, Assistente I		

Art. 10. Atualizar a Norma de Estrutura da Vice-Presidência e da Subsecretaria da 2ª Seção, bem como ratificar a da Secretaria Judiciária, que serão posteriormente disponibilizadas na intranet do Tribunal.

Art. 11. Revogar as Resoluções CATRF3R: nº 472, de 8 de abril de 2013; nº 408, de 13 de dezembro de 2010; nº 239, de 4 de abril de 2003; nº 235, de 29 de outubro de 2002; nº 194, de 1º de março de 2001; nº 123, de 9 de maio de 1995; nº 121, de 26 de abril de 1995; e nº 120, de 24 de abril de 1995.

Art. 12. Revogar, apenas no que se refere à Subsecretaria da 2ª Seção, a Resolução CATRF3R nº 493, de 25 de junho de 2014.

Art. 13. Revogar, apenas no que se refere à Vice-Presidência, as Resoluções CATRF3R: nº 220, de 5 de novembro de 2001; nº 214, de 20 de julho de 2001; nº 211, de 30 de maio de 2001; nº 206, de 27 de abril de 2001; nº 201, de 18 de abril de 2001; nº 186, de 30 de novembro de 2000; nº 185, de 27 de novembro de 2000; nº 183, de 23 de outubro de 2000; nº 180, de 9 de agosto de 2000; nº 179, de 9 de agosto de 2000; nº 176, de 20 de junho de 2000; nº 175, de 19 de junho de 2000; nº 173, de 5 de junho de 2000; nº 171, de 4 de maio de 2000; nº 167, de 20 de março de 2000; nº 126, de 1º de junho de 1995; nº 119, de 20 de abril de 1995; nº 090, de 30 de novembro de 1993; nº 080, de 14 de julho de 1993; nº 077, de 17 de junho de 1993; nº 072, de 30 de abril de 1993; nº 057, de 8 de novembro de 1991; nº 055, de 22 de agosto de 1991; nº 041, de 3 de janeiro de 1991; nº 014, de 7 de dezembro de 1989; e nº 007, de 13 de setembro de 1989.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo as determinações ser cumpridas em até

quinze dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0797650 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Processo nº 0004025-39.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.024.12.2013 ao Contrato nº 04.024.10.2013, firmado em 28/11/2014; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP (CNPJ nº 47.903.570/0001-55); Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário; Vigência: 15 (quinze) meses a partir de 1º/12/2014; Valor: R\$6.084.038,83; Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, o Sr. Wanderley Messias da Costa (Diretor Executivo).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 01/12/2014, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0797081 - Aviso de Homologacao ::

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2014-RP

PROCESSO SEI Nº 0012671-04.2014.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 044/2014-RP, Registro de Preços para aquisição de material de expediente (apontador, cola, clips, grampo, lápis, etc) adjudicados os lotes/valores totais, conforme segue: - Eduardo Tonelli Novo Artigos de Papelaria - ME, 01/R\$ 14.716,60, 03/R\$ 7.023,00 e 04/R\$ 14.296,00; - E. Freitas Boaventura Junior ME, 02/R\$ 22.366,60. São Paulo, 28 de novembro de 2014.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 01/12/2014, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0799935 - Aviso ::

Aviso

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014
PROCESSO SEI Nº 0017519-34.2014.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 10.114 de 23/05/2014, tendo em vista os pareceres da Comissão Permanente de Registros Cadastrais e da Divisão de Arquitetura e Engenharia, referente à análise da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 003/2014, para execução de obras de recuperação estrutural e impermeabilização dos reservatórios de água potável, marquise, poços dos elevadores e lajes da cobertura (26º pavimento) do Edifício Sede do TRF 3ª Região, torna público que as empresas W.S.G. Engenharia Ltda. EPP, Darcon 08 Engenharia Ltda. ME, E.G. Bezerra – Engenharia - ME, Gomap Engenharia e Construções Ltda. - EPP e Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda. foram declaradas habilitadas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

PATRÍCIA RIBEIRO.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 01/12/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0794333 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo n.º 0022474-11.2014.4.03.8000; **Objeto:** Locação de geradores, destinados à IX Edição da Semana Nacional de Conciliação; **Contratada:** Una Marketing de Eventos Ltda. (CNPJ nº 05.969.672/0001-23); **Valor Total:** R\$61.000,00 (Sessenta e um mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 02/12/2014, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800691 - Extrato ::

Extrato

Extrato de Termo de doação

Nº 27/2014 - O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, inscrito no CNPJ nº 59.949.362/0001-76, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, Cerqueira César, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor-Geral Sr. Gilberto de Almeida Nunes, em cumprimento ao disposto no Art. 225 da Constituição Federal, na Recomendação nº 11/2007, do Conselho Nacional de Justiça e no Decreto nº 5940/2006, bem como ao Termo de Compromisso nº 01.002.10.2014 celebrado entre este Tribunal e Cooperação – Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem da Região Oeste, DOOU, no dia 12/11/2014, A COOPERAÇÃO – COOPERATIVA /REGIONAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DA REGIÃO OESTE, CNPJ 05.498.492/0001-00, representada pela senhora Jacy Cardoso, **19,402 metros lineares de papel**

fragmentado, equivalentes a **892,67 quilogramas de papel**, resultantes, respectivamente da eliminação de **cópias** de documentos administrativos (413 kg e 8,972 m lineares) e de **documentos classificados como de arquivo corrente**, (480,2 kg e 10,43 metros lineares), devendo os recursos provenientes do material doado serem utilizados para reciclagem, conforme programas desenvolvidos pela Entidade. Assinam os representantes do Tribunal e dCooperação acima nominados.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 02/12/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0782245 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 0782245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022432-59.2014.4.03.8000 - CRISTINA EIKO HIROTA YOSHINAGA, no período de 18.11 a 21.11.2014;

-0022430-89.2014.4.03.8000 - GRACIANE FERRAZ RIBEIRO ECCLISSATO, no dia 18.11.2014;

-0022451-65.2014.4.03.8000 - JULIO CESAR TIRABOSCHI JUNIOR, no dia 18.11.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022551-20.2014.4.03.8000 – LAIS ALVES MACIEL, nos dias 18.11 e 19.11.2014;

-0021687-79.2014.4.03.8000 – PATRICIA NARDI TONI, no período de 17.11 a 01.12.2014;

-0022212-61.2014.4.03.8000 - RICARDO LISBOA ROSA, no período de 18.11 a 01.12.2014;

-0022478-48.2014.4.03.8000 - VIVIANE MANDARO, nos dias 17.11 e 18.11.2014;

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0021346-53.2014.4.03.8000 - SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, no período de 18.11.2014 a 15.01.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022445-58.2014.4.03.8000 - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 18.11.2014;

-0022483-70.2014.4.03.8000 – DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, no dia 07.11.2014;

-0021936-30.2014.4.03.8000 - JOSE VICENTE SPARTANI, no dia 11.11.2014;

-0021695-56.2014.4.03.8000 - ROZANA AFFONSO DE ANDRADE ROZALES, no dia 17.11.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022483-70.2014.4.03.8000 – DIANA BERNARDO CASTANHEIRA, nos dias 10.11 e 11.11.2014;

-0022416-08.2014.4.03.8000 - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 21.11 a 19.12.2014;

-0022398-84.2014.4.03.8000 - LAMARA LIVIA SIMÕES, no dia 17.11.2014;

-0022087-93.2014.4.03.8000 - LILIANA PRADO PONTES, no dia 18.11.2014.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-0022438-66.2014.4.03.8000 - FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no dia 18.11.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 21/11/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0768346 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012913-94.2013.4.03.8000

Documento nº 0768346

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor NIVALDO BONFIM BASTOS, R.F. nº 1173

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado da seguinte forma:

I - referente ao período em que prestou serviços ao Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica:

a) 366 (trezentos e sessenta e seis) dias de contribuição, referentes ao período de 14/01/1977 a 14/01/1978, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, referentes ao período de 14/01/1977 a 14/01/1978, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

II - referente ao período em que trabalhou na Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp:

a) 2.978 (dois mil novecentos e setenta e oito) dias de contribuição, referentes ao período de 08/11/1978 a 05/01/1987, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

b) 2.981 (dois mil novecentos e oitenta e um) dias, referentes ao período de 08/11/1978 a 05/01/1987, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução 247/2013-CJF/STJ;

c) 2.981 (dois mil novecentos e oitenta e um) dias, referentes ao período de 08/11/1978 a 05/01/1987, para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução 247/2013-CJF/STJ;

III - referente ao período em que trabalhou na São Paulo Transportes S/A:

a) 941 (novecentos e quarenta e um) dias de contribuição, referentes ao período de 30/05/1990 a 30/12/1992, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

b) 946 (novecentos e quarenta e seis) dias, referentes ao período de 30/05/1990 a 30/12/1992, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução 247/2013-CJF/STJ.

IV - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias, referentes ao período de 15/08/1972 a 30/12/1992 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

V - reviso a situação de anuênios, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, **considerada a data do protocolo do pedido de averbação da certidão do Comando da Aeronáutica, ou seja, 06/08/2013**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores da seguinte forma:

- 01 (um) anuênio a partir de setembro/1993 (exercício neste Tribunal);

- 02 (dois) anuênios a partir de setembro/1994;

- 03 (três) anuênios a partir de setembro/1995;

- 04 (quatro) anuênios a partir de setembro/1996;

- 05 (cinco) anuênios a partir de setembro/1997;

- 06 (seis) anuênios a partir de setembro/1998.

VI - reviso a situação de anuênios, **devendo ser observada, quanto aos efeitos**

financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo do pedido de averbação da certidão da Telesp, ou seja, 31/10/2014, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, "a", da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, da seguinte forma:

- 09 (nove) anuênios a partir de setembro/1993 (exercício neste Tribunal);
- 10 (dez) anuênios a partir de julho/1994;
- 11 (onze) anuênios a partir de julho/1995;
- 12 (doze) anuênios a partir de julho/1996;
- 13 (treze) anuênios a partir de julho/1997;
- 14 (quatorze) anuênios a partir de julho/1998.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/11/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0793731 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0020077-76.2014.4.03.8000

Documento nº 0793731

Ref.: Solicitação de prazo para entrega da certidão de regime previdenciário do servidor **ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO**, R.F. nº 3848

De acordo com o Requerimento nº 0775808 do servidor em referência, defiro a dilação de prazo, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/11/2014, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0791454 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022888-09.2014.4.03.8000

Documento nº 0791454

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Marilande Azevedo Silva**, Registro Funcional nº 126, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º, da Lei nº 10887/2004, a partir de 21 de novembro de 2014, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/12/2014, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0786901 - Portaria ::

Portaria Nº 0786901, DE 25 DE novembro DE 2014.

O Excelentíssimo Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o contido no Ofício n. 44/2014, subscrito pelo Exmo. Juiz Federal Mauricio Kato, bem como o teor da decisão proferida às fls. 26/27 do Expediente Administrativo nº 21/2014-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Sindicância investigatória nº 21/2014-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa referente ao extravio de autos, que deveriam estar no Arquivo Central, conforme fatos narrados e capitulados na decisão de fls. 26/27 do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Maria Cristina Dias - RF 4791 e, como membros, Paulo Mariano da Silva - RF 5609 e Celso da Rocha Migliaccio - RF5820.
- III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0793727 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035060-77.2014.4.03.8001

Documento nº 0793727

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIZANDRA SPURIO, RF 5336, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0780727 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034486-54.2014.4.03.8001

Documento nº 0780727

Interessado: BEATRIZ PINSUTI, RF 835.

Nos termos da Informação SECT 0780726, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Estado da Saúde - Governo do Estado de São Paulo. Dê-se ciência à Seção de Legislação sobre o acúmulo de cargos.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 21/11/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0765597 - Portaria ::

Portaria Nº 0765597, DE 12 DE novembro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 20/10/2014 a 3ª parcela de férias de 15/10 a 24/10/2014 (10 dias), referente a servidora RUBIA SILVA FORTE, RF.1539, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 05 dias para gozo em 03/11 a 07/11/2014, exercício 2014;

II - INTERROMPER, por motivo de prestação de serviço eleitoral, no dia 05/10/2014, as férias de 09/09 a 08/10/2014 (30 dias), referente a servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF.4000, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 01 dia para gozo em 21/11/2014, exercício 2014;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 24/11/2014, a 1ª parcela de férias de 21/11 a 30/11/2014 (10 dias), referente ao servidor DELFINO DE SOUSA MENDONCA, RF.7273, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 07 dias para gozo em 22/03 a 28/03/2015, exercício 2014;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 28/10/2014, as férias de 13/10 a 11/11/2014 (30 dias), referente à servidora CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE, RF.3806, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 15 dias para gozo em 07/01 a 21/01/2015, exercício 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/11/2014, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795798 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034357-49.2014.4.03.8001

Documento nº 0795798

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, da Informação do Núcleo de Controle Interno nº 391048 e Manifestação nº 0638229-NUCI, bem como a Lei nº 12.998/2014, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora JEANE DERWOOD MILLS, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de janeiro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/12/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0800258 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0033241-08.2014.4.03.8001

Documento nº 0800258

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): RAQUEL CRISTINA CARDOSO - RF 5666

Período: 19 dias - de 01.12.2014 a 19.12.2014

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/12/2014, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792548 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034713-44.2014.4.03.8001

Documento nº 0792548

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RUBENS BRITO DO NASCIMENTO, RF 5892, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 28/11/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0794368 - Portaria ::

Portaria Nº 0794368, DE 28 DE novembro DE 2014.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010 e Portaria 0545161, de 03 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2014NE002945, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Econtherm Climatização Ltda-ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa para instalação de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", com o fornecimento dos materiais e componentes necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades do Fórum Federal de Itapeva, os seguintes servidores:

Fiscal: Marcos Roberto Pinto Corrêa - RF 6233 - CPF: 799.477.199-87;

Substituto: José Henrique Souza Castellar - RF: 3126 - CPF: 698.119.204-78.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/12/2014, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0798612 - Portaria ::

Portaria Nº 0798612, DE 01 DE dezembro DE 2014.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RETIFICA:

Na PORTARIA SEI Nº 0738421, de 29 de outubro de 2014 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI - Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor Peterson Neves, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 03 de novembro de 2014:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 12 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

Leia - se: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014, com prazo até 19 de dezembro de 2014, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/12/2014, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0799473 - Portaria ::

Portaria Nº 0799473, DE 01 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA 051/2014

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Diretora de Secretaria, encontrará em férias, no período de 07 a 16/01/2015 (10 dias),**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GONÇALO DE SOUZA COSTA, RF 3299, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.**

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0800118 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 16, de 01.12.2014

O juiz federal titular da 8ª Vara Cível da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, considerando a fundada dúvida sobre a competência para editar tal ato normativo, uma vez que o Setor de Distribuição - SEDI está vinculado, quanto aos atos normativos, à Diretoria de Foro, à Coordenadoria do Fórum Pedro Lessa e ao Juiz Federal Distribuidor, **RESOLVE** revogar a PORTARIA N.º 15, de 26.11.2014, desta Vara. Esta Portaria entra em vigor a partir de 02.12.2014.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se a Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora e o Excelentíssimo Juiz Federal Distribuidor deste Fórum Cível. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0791185 - Portaria ::

Portaria Nº 0791185, DE 27 DE novembro DE 2014.

LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI, RF 6051, Técnico Judiciário, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 19/01 a 30/01/2015,

RESOLVE designar o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), para substituí-lo no período de 19/01 a 30/01/2015;

CONSIDERANDO que a servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 27/01 a 13/02/2015,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JÚNIOR, RF 7086, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente I (FC-04), para substituí-la no período de 27/01 a 13/02/2015;

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI, RF 6785, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-05), estará em gozo de férias no período de 07/01 a 21/01/2015,

RESOLVE designar o servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Assistente Operacional – FC-02, para substituí-lo no período de 07/01 a 21/01/2015;

CONSIDERANDO que o servidor SÉRGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, ocupante do cargo de Técnico Judiciário e da função de Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará em gozo de férias no período de 06/04 a 15/04/2015,

RESOLVE designar a servidora JANE GONÇALVES SANTOS, RF 4748, ocupante do cargo de Analista Judiciário e da função de Assistente Técnico (FC-03), para substituí-lo no período de 06/04 a 15/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0797813 - Portaria ::

Portaria Nº 0797813, DE 01 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA Nº 0797813/2014

A Juíza Federal Substituta da 9ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP, no desempenho das atribuições e considerando o contido no Provimento nº 6/2006 da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, bem como no Provimento nº 7/2013 da Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional

Eleitoral de São Paulo, de Leila Edirges Moreira, técnica judiciária – supervisora de processamentos diversos, matrícula nº 5796, e de Rosângela Maria Eugenio de França Flores, analista judiciária- supervisora de procedimentos criminais, matrícula nº 6025, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail”

pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o "e-mail" de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 9ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 01/12/2014, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Adriana Delboni Taricco - Juíza Federal Substituta

:: SEI / TRF3 - 0798713 - Portaria ::

Portaria Nº 0798713, DE 01 DE dezembro DE 2014.

PORTARIA N.º 0798703/2014

A DOUTORA ADRIANA DELBONI TARICCO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA da 9ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2014 (sábado, domingo e segunda), os servidores abaixo indicados:

DIA 06 DE DEZEMBRO (SÁBADO)

Suzelane Vicente da Mota

Andréa Accioly Moreira

Fábio Aurélio Righetti

Ilan Funaki

DIA 07 DE DEZEMBRO (DOMINGO)

Suzelane Vicente da Mota

Eliane Tozadori Marques

Leila Edivirges Moreira

DIA 08 DE MARÇO (SEGUNDA-FEIRA)

Suzelane Vicente da Mota

Eliane Tozadori Marques

Andréa Accioly Moreira

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

SAO PAULO, 01 de dezembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Substituta**, em 01/12/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADRIANA DELBONI TARICCO

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0798826 - Portaria ::

Portaria Nº 0798826, DE 01 DE dezembro DE 2014.

A Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, Analista Judiciária, RF 6006, exercente da função comissionada de Supervisora do Processamento (FC-5), esteve em licença médica no período de 20 a 24/11/2014 e que estará em férias no período de 09 a 19/12/2014;

CONSIDERANDO que a servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO, Analista Judiciária, RF 6027, exercente da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 5), estará em férias no período de 10 a 19/12/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, Analista Judiciária, RF 7566, para substituir a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, na função e períodos mencionados;

DESIGNAR o servidor WALTER BILORIA, Analista Judiciário, RF 6459, para substituir a servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO, na função e período mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0796856 - Portaria ::

Portaria Nº 0796856, DE 01 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 09/12 a 14/12/2014	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
de 15/12 a 19/12/2014	2ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será

realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.^a Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/12/2014, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0798819 - Portaria ::

Portaria Nº 0798819, DE 01 DE dezembro DE 2014.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0788814, de 26 de novembro de 2014, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;
RESOLVE:
ALTERAR a referida escala para constar como Juiz Distribuidor o Juiz Federal Substituto Dr. Emerson José do Couto no período de 03 a 19/12/2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/12/2014, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

:: SEI / TRF3 - 0795753 - Portaria ::

Portaria Nº 0795753, DE 28 DE novembro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, M.M. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **Fabiana Ferraz de Marchi Manfio**, Técnico Judiciário, RF 7186, estará em férias nos períodos de 07/01/2015 a 16/01/2015, e ainda em 17/01/2015 a 04/02/2015;

CONSIDERANDO que a mesma encontra-se em gozo de licença gestante de 24/11/2014 a 22/05/2015;

CONSIDERANDO que haverá concomitância de férias com licença gestante no período de 07/01/2015 a 04/02/2015,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo e terceiro período de férias da servidora **Fabiana Ferraz de Marchi Manfio**, de maneira que passe a constar como sendo de 23/05/2015 a 01/06/2015 e de 02/06/2015 a 15/06/2015, ao invés do que constou anteriormente;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário**, Juíza Federal, em 01/12/2014, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0794245 - Portaria ::

Portaria Nº 0794245, DE 28 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 24 / 2014

O DOUTOR RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Guarulhos– 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a licença médica da servidora **MARIA ELIZABETH CORDEIRO**, Técnico Judiciário, RF 6298, no período compreendido entre 24/11/2014 a 07/12/2014 (14 dias),

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, Técnico Judiciário, RF 5638, para substituí-la no período em questão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro**, Juiz Federal, em 01/12/2014, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0801000 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 76/2014-SE06, de 02.12.2014

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre às 19:00 horas do dia 05.12.2014 e às 09:00 horas do dia 12.12.2014, **RESOLVE**:

I. DESIGNAR os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado:

ANDREZA TATIERI BERTONCINI, Analista Judiciário, RF 7714

CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA, Analista Judiciário, RF 5674

ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI, Técnico Judiciário, RF 3907

SHEILA MARIA DA SILVA VALE, Técnico Judiciário, RF 4081

II. DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas nos termos da legislação em vigor, preferencialmente no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu término, mediante prévia autorização do

Diretor de Secretaria.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Guarulhos, data supra.

MÁRCIO FERRO CATAPANI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 02/12/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0798133 - Portaria ::

Portaria Nº 0798133, DE 01 DE dezembro DE 2014.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JANEIRO de 2015, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 2 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 3 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 4 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 5 e 6 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 7 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 8 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 9 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 10 e 11 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 12 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 13 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 14 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 15 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 16 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 17 e 18 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 19 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 20 Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 21 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 22 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 23 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 24 e 25 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 26 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 27 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 28 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 29 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 30 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 31 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**,

em 01/12/2014, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0795537 - Portaria ::

Portaria Nº 0795537, DE 28 DE novembro DE 2014.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Cristina Luca, RF 5861, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, FC5, estará compensando dias trabalhados em plantão e em gozo de férias, nos períodos entre 1 e 4/12/14 e 5 e 19/12/14, respectivamente

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora Virgínia de Aléssio Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6294.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0793386 - Portaria ::

Portaria Nº 0793386, DE 27 DE novembro DE 2014.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

RESOLVE:

MODIFICAR, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora desta vara, conforme segue:

Leslie Cecília Sponton - Técnico Judiciário RF 3877	De: 12 a 21/01/15 Para: 07 a 16/01/15
--	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0795779 - Portaria ::

Portaria Nº 0795779, DE 28 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para os dias úteis do mês de **DEZEMBRO/2014**, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Fernanda Souto de Assumpção
02	Adriana Almeida Bacaro
03	Douglas Guilherme Campanharo
04	André Luis Simoa
05	Eliézer Silva
09	Alberto Asche Gomes
10	André Luis Simoa
11	Adriana Almeida Bacaro
12	Fernanda Souto de Assumpção
15	Douglas Guilherme Campanharo
16	Eliézer Silva
17	Wagner Donadio de Jesus
18	Alberto Asche Gomes
19	André Luis Simoa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 28 de novembro de 2014.
DRA. AUDREY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

:: SEI / TRF3 - 0795926 - Portaria ::

Portaria Nº 0795926, DE 28 DE novembro DE 2014.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, EM EXERCÍCIO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão para o fim de semana do mês de **DEZEMBRO/2014**, para a Oficial de Justiça desta Central de Mandados, a seguir:

Dia:	Oficial de Justiça:
13	Fernanda Souto de Assumpção
14	Fernanda Souto de Assumpção

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 28 de novembro de 2014.
DRA. AUDREY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS
EM EXERCÍCIO

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0797205 - Portaria ::

Portaria Nº 0797205, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Interrupção de férias - Neli Gomes

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora NELI GOMES, RF 6457, a partir do dia 24/11/2014, para gozo oportuno do saldo remanescente de 23/01/2015 a 03/02/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 24 de novembro de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0797427 - Portaria ::

Portaria Nº 0797427, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Retificação da Portaria 22/2013

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** a comunicação eletrônica recebida por este Juízo através do Processo SEI n.º 0005898-71.2013.403.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 22/2013, para constar a substituição de **ILGONI CAMBAS BRANDÃO BARBOZA**, RF 3069, como segue:

onde se lê: "09/09 a 27/09/2013"

leia-se: "09/09 a 22/09/2013"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 28 de novembro de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0797295 - Portaria ::

Portaria Nº 0797295, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O **Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO		VARA	JUIZ FEDERAL
05/12/2014	12/12/2014	1ª - Santos	DR. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 01/12/2014, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0791145 - Portaria ::

Portaria Nº 0791145, DE 27 DE novembro DE 2014.

A Doutora P ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

INTERROMPER o segundo período das férias da servidora INÊS APARECIDA DE PAULA, RF 2814, exercício de 2014, somente no dia 14/09/2014, em virtude de concomitância com a participação em serviço eleitoral, ficando a fruição do saldo remanescente marcada para o dia 09/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 01/12/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0791181 - Portaria ::

Portaria Nº 0791181, DE 27 DE novembro DE 2014.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING, RF 3740, teve sua lotação alterada a partir de 12/12/13, bem como a solicitação SUCA 0764067 no processo SEI 0013084-48.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente o item "b" da portaria de substituição nº 06/13, como segue:

onde se lê: "...e LISI CAZARINI SANT'ANA no período de 10 a 19/12/13;"

leia-se: "...e LISI CAZARINI SANT'ANA no período de 10 a 11/12/13;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 01/12/2014, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0791293 - Portaria ::

Portaria Nº 0791293, DE 27 DE novembro DE 2014.

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta na titularidade da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 0764211 no processo SEI 0033302.63.2014.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de substituição nº 0535443, para incluir a denominação das funções comissionadas exercidas pelas servidoras substituídas, como segue:

a. INÊS APARECIDA DE PAULA, RF 2814 - Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5)

b. TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA, RF 4582 - Supervisora de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 01/12/2014, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0790112 - Portaria ::

Portaria Nº 0790112, DE 26 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 47/2014

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o feriado forense disciplinado no art. 62, da lei número 5.010/66, compreendido no período de 20/12/2014 a 06/01/2015 e considerando os termos da Resolução número 70/2009-CFJ,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços durante o referido período, das 9h00 às 12h00:

Período	Servidores
22/12 e 23/12/2014	Eduardo Cerqueira Roberto - RF 2053 Viviane Ponstinnicoff de Almeida Melchior – RF 4611
26/12/2014	Christian de Oliveira Martinez Sacristan – RF 5114
29/12 e 30/12/2014	Christian de Oliveira Martinez Sacristan – RF 5114 Paulo César Moreira – RF 4471
02/01/2015	Claudimara Altheman – RF 2050
05/01 e 06/01/2015	Claudimara Altheman – RF 2050 Rafael Hirohito Hosokawa - RF 2426 Isabel Mendes de Queiroz – RF 5380

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0792995 - Portaria ::

Portaria Nº 0792995, DE 27 DE novembro DE 2014.

PORTARIA N.º 50/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor Christian de Oliveira Martinez Sacristan, RF 5114, ocupante da função de Supervisor da Central de Conciliação estará em férias no período de 09/12 a 19/12/2014 (11 dias),

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo César Moreira, RF 4471 para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0790144 - Portaria ::

Portaria Nº 0790144, DE 26 DE novembro DE 2014.

PORTARIA N.º 48/2014

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE n.º 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região n.º 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ n.º 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 39/2014, apenas para o período de 12/12 a 19/12/2014, para:

Onde se lê:

12/12/2014 a 19/12/2014	Emerson José do Couto	2ª Sorocaba
-------------------------	-----------------------	-------------

Leia-se:

12/12/2014 a 19/12/2014	Luís Antônio Zanluca	2ª Sorocaba
-------------------------	----------------------	-------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 27/11/2014, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0791055 - Portaria ::

Portaria Nº 0791055, DE 27 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO MATTIAZO, RF 2658**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, estará no gozo de férias no período de **19/01/2015 a 30/01/2015** e; que a servidora **Elisa Maria Gianolla de Pontes, RF 2870**, ocupante da função comissionada de Supervisora de Procedimentos Diversos (FC-05), estará no gozo de férias no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**;

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, para substituir o servidor Marcelo Mattiazo no período de **19/01/2015 a 30/01/2015** e, a servidora **EDNA TEREZINHA ROSA, RF 2052**, para substituir a servidora Elisa Maria Gianolla de Pontes no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 28/11/2014, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0782039 - Portaria ::

Portaria Nº 0782039, DE 21 DE novembro DE 2014.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221/2012, do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo indicados,

R E S O L V E

1. **INTERROMPER** a partir do dia **08/01/2015**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias, referente ao exercício 2015, da servidora **CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, RF 5532**, Técnica Judiciária, designando-se o saldo remanescente de 11 (onze) dias para gozo no período de **07/04/2015 a 17/04/2015**.
2. **DESIGNAR** a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, Técnica Judiciária, para substituir o servidor Sérgio Augusto Médici, RF 5159, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), do dia **25/11/2014**, em virtude de compensação com serviços prestados à Justiça Eleitoral, e no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**, diante do gozo de férias regulamentares.
3. **DESIGNAR** a servidora **CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA, RF 5532**, Técnica Judiciária, para:
 - 3.1. substituir a servidora **Márcia Barbieri Boldrin, RF 5155**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos períodos de **09/12/2014 a 20/12/2014** e **12/01/2015 a 23/01/2015**, diante do gozo de férias regulamentares, e nos dias **08/01/2015 e 09/01/2015**, em virtude de compensação com serviços prestados à Justiça Eleitoral;
 - 3.2 substituir o servidor **Francisco Luciano Pereira Silva, RF 5457**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de **04/02/2015 a 13/02/2015**, diante do gozo de férias regulamentares.
4. **DESIGNAR** a servidora **CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784**, Analista Judiciária, para substituir a servidora **Márcia Barbieri Boldrin, RF 5155**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no dia **07/01/2015**, em virtude de compensação com serviços prestados à Justiça Eleitoral.

5. DESIGNAR a servidora SUSILAINE APARECIDA VIEIRA, RF 5276, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Jacqueline Craveiro de Negreiros, RF 2420, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**, diante do gozo de férias regulamentares.

6. DESIGNAR a servidora IZANA CARINA CARDOSO FERRARI, RF 4258, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Taythi Gabriela Della Tonia Trautwein Leoni, RF 4561, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **07/01/2015 a 16/01/2015**, diante do gozo de férias regulamentares.

7. DESIGNAR a servidora MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, Analista Judiciária, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **26/01/2015 a 04/02/2015**, diante do gozo de férias regulamentares.

Araraquara, 21 de novembro de 2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2014, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 0794392 - Portaria ::

Portaria Nº 0794392, DE 28 DE novembro DE 2014.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados de Taubaté, em exercício**, 21ª Subseção judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro,
CONSIDERANDO o afastamento do servidor **Edison Shigueru Tsukada, RF 4.822**, Supervisor da Central de Mandados, por motivo de férias,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **Maria Gessi de Sousa Lima, RF 3788**, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no período de **05/12/2014 a 19/12/2014**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

1ª VARA DE ITAPEVA

:: SEI / TRF3 - 0793622 - Portaria ::

Portaria Nº 0793622, DE 28 DE novembro DE 2014.

Retificação de Portaria/Alteração de Férias

O DOUTOR EDEVALDO DE MEDEIROS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA

FEDERAL DE ITAPEVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;
RESOLVE:

- **RETIFICAR** a Portaria nº 078078/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: ALTERAR, a pedido, as férias da servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19/12/2014, para o período de 20 a 29/11/2014;

Leia-se: ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19/12/2014, para o período de 20 a 29/11/2014;

- **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28/01/2015, para o período de 30 a 09/12/2014;

- **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT, RF 5868, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15/04/2015, para o período de 10 a 19/12/2014;

- **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, RF 6726, Analista Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19/12/2014, para o período de 18 a 27/02/2015;

- **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANAÍNA MORAES BATISTELA, RF 7562, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15/04/2015, para o período de 07 a 16/01/2015;

- **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias da servidora JANAÍNA MORAES BATISTELA, RF 7562, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22/07/2015, para o período de 17 a 26/01/2015;

- **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias do servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, RF 7222, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 08 a 19/12/2014, para o período de 06 a 17/04/2015;

- **ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias do servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, RF 7222, Analista Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15/04/2015, para o período de 22/04 a 01/05/2015;

- **RETIFICAR** a Portaria 0761522/2014, nos seguintes termos:

Onde se lê: DESIGNAR o servidor IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA, técnico judiciário, RF 7244, para substituir o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, no período de 08/12/2014 a 19/12/2014 (doze dias);

Leia-se: DESIGNAR o servidor IVANHOÉ RONALDO LOPES SILVA, técnico judiciário, RF 7244, para substituir o servidor HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES, técnico judiciário, RF 7581, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, que estará em férias no período de 10/12/2014 a 19/12/2014 (dez dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0795326 - Portaria ::

Portaria Nº 0795326, DE 28 DE novembro DE 2014.

Altera escala de juízes - distribuidor – outubro-2014 a fevereiro-2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 0658263, de 11 de setembro de 2014, que estabeleceu o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, consoante segue abaixo:

Onde se lê:

Magistrado	Período
Rodiner Roncada	01.11.14 a 30.11.14

Leia-se:

Magistrado	Período/Dia
Rodiner Roncada	01.11 a 09.11; 12.11 a 20.11 e 22.11 a 30.11.14
Fernanda Soraia Pacheco Costa	10 e 11.11.14
Ronald de Carvalho Filho	21.11.14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 01/12/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0786742 - Edital ::

Edital

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO, TRIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos do art. 426, do Código de Processo Penal e dos artigos 1º e 2º, do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, TORNA PÚBLICA, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a LISTA GERAL DEFINITIVA dos senhores jurados para o ano de 2015, relacionados para o Tribunal do Júri da Primeira Vara da Justiça Federal de Osasco, constituída dos cidadãos abaixo relacionados. Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado: "Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão

dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Nº, Nome, Profissão

- 001, Abigail Aparecida Lopres Ribeiro, Servidora Municipal;
- 002, Adailzo Ferreira da Silva, Vigia;
- 003, Adauto Alvino Francisco Filho, Estudante – FITO;
- 004, Adelmã Antônia de Oliveira, Servidora Municipal;
- 005, Adley Hiury Gonçalves Prereira, Servidora Municipal;
- 006, Adriana Alves da Silva, Servidora Estadual;
- 007, Adriana dos Santos Leite, Universitária;
- 008, Adriano Silva Valentim, Aux. de Secretaria;
- 009, Agnes Roberta do Livramento, Servidora Municipal;
- 010, Ailton Lira de Oliveira, Universitária;
- 011, Alessandra Belizio de Souza, Universitária;
- 012, Alessandro Ferreira dos Santos, Universitário;
- 013, Alex Oliveira Menezes, Universitário;
- 014, Alexandra Vilma Torquato, Servidora Municipal;
- 015, Alexandre Aparecido Henrique, Servidor Municipal;
- 016, Alexandre Magalhães de Souza, Universitário;
- 017, Aline Justino de Azevedo, Universitária;
- 018, Aliny de Oliveira Almeida, Universitária;
- 019, Alline Brito dos Santos, Servidora Municipal;
- 020, Almerindo Comercio de Oliveira, Servidor Municipal;
- 021, Amanda Maria da Silva, Servidora Municipal;
- 022, Amanda Rodrigues, Assist. Administrativo;
- 023, Ana Bueno de Moraes, Servidora Municipal;
- 024, Ana Cristina Siqueira, Servidora Municipal;
- 025, Ana Cristina Tupinamba Santos, Servidora Municipal;
- 026, Ana Lucia Afonso Botchkarev, Servidora Municipal;
- 027, Ana Lucia Batista, Servidora Estadual;
- 028, Ana Luiza Galissi de Paula, Servidora Municipal;
- 029, Ana Maria de Oliveira Rodrigues, Servidora Estadual;
- 030, Ana Paula Ferreira de Souza, Servidora Municipal;
- 031, Anderson Alves Rodrigues, Universitário;
- 032, Anderson Estevam Mascarenhas, Universitário;
- 033, André Luiz Alves, Universitário;
- 034, André Messias Batista, Servidor Municipal;
- 035, Andréa Kostecki Stefanoni, Universitária;
- 036, Ângela Cristina Lopes Vieira, Servidora Municipal;
- 037, Ângela de Paula Fantin, Servidora Municipal;
- 038, Ângela Floriano de Santana, Universitária;
- 039, Ângela Pereira dos Santos, Universitária;
- 040, Angélica Vieira da Cruz Ramos, Serv. Receita Federal;
- 041, Anne Wallem de Souza Alves, Universitária;

042, Anselmo Vieira da Silva,Universitário;
043, Antônio Carlos Santana,Universitário;
044, Antônio Eudes Alves Cardoso,Servidor Municipal;
045, Antônio Oliva Araújo,Universitário;
046, Aparecida Leomara Isabel Campos,Universitária;
047, Aparecido Reis Conde Albonete,Universitário;
048, Ariate Ferraz,Advogado;
049, Arnaldo de Souza Prado,Estudante – FITO;
050, Bráulio José Ferrecioli Leal,Servidor Municipal;
051, Bruna Brito Lima,Universitária;
052, Bruna Versetti Negrão,Servidora Municipal;
053, Cáio César Bueno,Estudante – FITO;
054, Carla Cirino dos Santos,Universitária;
055, Carlos Augusto Sampaio Pereira,Universitário;
056, Carlos Eduardo Oliveira Silva,Universitário;
057, Carlos Henrique de Moraes Andrade,Universitário;
058, Carlos Otávio de Carvalho,Servidor Municipal;
059, Carlos Roberto Tavares,Servidor Municipal;
060, Carmen Lucia de Cillo,Serv. Receita Federal;
061, Carolina de Oliveira Ribeiro,Servidora DRE;
062, Carolina Fernanda de Menezes,Universitária;
063, Cássia Izidoro Pinheiro,Serv. Receita Federal;
064, Célia de Souza Tintino da Silva,Servidora DRE;
065, Célia Regina Ribeiro Marin,Universitário;
066, Cícero Alves das Neves,Servidor Municipal;
067, Cícero Erivelto Melo Ferreira,Universitário;
068, Cícero José de Oliveira,Diretor Administrativo;
069, Cintia Luciene Lima de Souza Real,Servidora Municipal;
070, Cintia Mayumi Hirata,Serv. Receita Federal;
071, Claudia Dumbrofsqui da Silva,Servidora Municipal;
072, Cláudio Del Papa,Estudante – FITO;
073, Cleani Alves de Aquino,Universitário;
074, Cleber de Mesquita,Servidor Municipal;
075, Clemilda Xavier da Silva,Coordenador Municipal;
076, Cleonice de Oliveira Delfiol,Universitária;
077, Clíneu Santana de Barros,Servidor Municipal;
078, Clóvis de Medeiros Silva,Universitário;
079, Cristhiany Alves Felipe Daher,Oficial Administrativo;
080, Cristiane de Silva Teixeira,Universitária;
081, Cristiano Gonçalves da Silva,Universitário;
082, Cristiano Rocha de Lima,Universitário;
083, Cristiano Veiga Viegas,Almoxarife;
084, Cristina Onisko de Oliveira,Servidora Municipal;
085, Dacio Tadeu Bellini de Queiroz,Servidor Municipal;
086, Daniela Alis Tassi,Universitária;
087, Daniela Tiago Barbosa,Universitária;
088, Danielle Martins Butturi,Servidora DRE;
089, Danilo Silva de Oliveira,Universitário;
090, David dos Santos Esgalha,Servidor Municipal;
091, Dayane Jenifer Vulpini,Universitária;
092, Deise Baptista da Silva,Universitária;
093, Denise Ferreira de Souza Santos,Servidora DRE;
094, Diana de Souza,Servidora Municipal;
095, Diego de Brito Cardoso,Universitário;
096, Diego Pedro de Carvalho,Universitário;
097, Dinorah Hasegawa Sato,Servidora DRE;
098, Diogo Quini Cruz Gutierrez da Costa,Serv. Receita Federal;
099, Diunaci de Maria Bastos B. Silva,Servidora Municipal;
100, Djalma Borges Rodrigues,Servidor Municipal;
101, Djalma Jorge de Campos Junior,Universitário;

102, Djane Pereira dos Santos, Servidora Municipal;
103, Dominique Ferreira Lima, Servidora Municipal;
104, Dorival Aparecido de Aquino, Coordenador Municipal;
105, Douglas Vieira Barbosa, Universitário;
106, Dulcinéia de Freitas Valverde, Universitária;
107, Edenilce Hortência Jorge Elliott, Servidora DRE;
108, Ederson Alves Pereira, Universitário;
109, Edir Aparecido de Mattos Guedes, Estudante – FITO;
110, Edivete Aparecida Guidi dos Santos, Assessora Municipal;
111, Edmilson Martins dos Santos, Universitário;
112, Edna Ferreira de Souza, Estagiária;
113, Edna Regiane Vasconcelos Andrade, Serv. Receita Federal;
114, Ednea Aparecida da Silva Maia Ferraz, Servidora Municipal;
115, Edson Ferreira da Silva, Universitário;
116, Eduardo Pereira da Silva, Assessor Municipal;
117, Eduardo Pinheiro Machado, Serv. Receita Federal;
118, Eduardo Sakai Dies, Estudante – FITO;
119, Eide Silva da Rocha, Servidor Municipal;
120, Elaine Cristina Andrade Firmino, Universitária;
121, Eleandro Ferreira de Souza, Servidor Municipal;
122, Eleni Ferreira de Souza, Aux. de Secretaria;
123, Eliana Vieira da Freitas, Servidora Municipal;
124, Eliande do Nascimento Uemura, Universitária;
125, Elianje Lombardi, Secretária;
126, Elias Rodrigues da Luz, Universitário;
127, Elisabete Galbes, Universitária;
128, Eliseu de Souza Lopes, Universitário;
129, Elizabeth Aparecida de Souza, Servidora Municipal;
130, Elizabeth de Almeida dos S. Pimentel, Servidora Municipal;
131, Elizabeth Regina Bueno de Campos, Servidora Municipal;
132, Emerson Silva Ramos, Universitário;
133, Enoque de Camargo Junior, Servidor DRE;
134, Eridan Maria Pereira de Souza, Coord. Municipal;
135, Erikson José Santiago, Universitário;
136, Eunice Arruda Baliero, Servidora Municipal;
137, Eurides Santos Froes, Universitário;
138, Evelin de Araújo Carneiro Rodrigues, Universitária;
139, Everaldo Pedroso da Silva, Universitário;
140, Fabiana Antunes de Araújo, Aux. Administrativo;
141, Fabiana Aparecida Portella de Oliveira, Universitária;
142, Fábio Bormann de Oliveira, Agente Comunitário;
143, Fábio da Silva Xavier, Universitário;
144, Fábio Franca de Vaoes, Universitário;
145, Fábio Henrique Carra Lima, Servidor Municipal;
146, Fabrício George Chistofolletti, Serv. Receita Federal;
147, Fátima Cristina Martins Puga, Estudante – FITO;
148, Felipe Gustavo Faria, Aux. Administrativo;
149, Fernanda Adolfo, Universitária;
150, Fernanda da Fonseca Sena Vilela, Universitária;
151, Fernando Baleira Leão de Oliveira, Universitário;
152, Fernando Pereira Lima, Assessor Municipal;
153, Flavia Alexsandra Borges Balthazar, Universitária;
154, Flavia de Melo Leite, Servidora Municipal;
155, Francinaldo Martins de Souza, Universitário;
156, Francisco Carlos Xavier da Rocha, Universitário;
157, Francisco Eduardo de Barros Forni, Serv. Receita Federal;
158, Francisco Enzo de Liso, Servidor DRE;
159, Franklin de Assis Pereira, Universitário;
160, Gabriel Yoshi Siqueira Correia, Serv. Receita Federal;
161, Gabriela Cardoso Simon, Universitária;

162, Gabriela Marcelino Advincula Veras, Servidora Municipal;
163, Gabriela Silva, Universitária;
164, Gabrielly Vicente Oliveira, Universitária;
165, Genario Gonçalves do Nascimento, Servidor Municipal;
166, Gildázio Rodrigues de Araújo, Guarda Escolar;
167, Gilmar José da Silva Collaco, Universitário;
168, Gilson Jader Terrezão, Aux. Administrativo;
169, Gisele da Silveira Palazzoli, Servidora Municipal;
170, Gislane Marques da Cruz, Universitária;
171, Gislene de Souza Santos, Servidora Municipal;
172, Glória Maria da Silva Costa, Servidora Municipal;
173, Graziela Fernanda de Oliveira, Servidora Municipal;
174, Guiiti Kii, Estudante – FITO;
175, Guilherme Vilela Kechichian, Universitário;
176, Hélio Amann Devitte, Aux. Suprimentos;
177, Heloisa Helena Vasquez, Servidora Municipal;
178, Henrique Rosenfeld, Serv. Receita Federal;
179, Hildomar Souza dos Santos, Servidor Municipal;
180, Hiroko iwahashi, Servidor Municipal;
181, Iedo Farias dos Santos, Universitário;
182, Inaura Barbosa da Silva, Professora;
183, Iolanda Regina Gouveia, Servidora DRE;
184, Irani Portugal dos Santos Felipe, Universitária;
185, Irene Machado Pandelidakis, Servidora DRE;
186, Isabel Cristina Pereira da Costa, Universitária;
187, Isac José dos Santos, Universitário;
188, Isolete Domiciano, Servidora DRE;
189, Israel Braga Inocêncio Junior, Universitário;
190, Ivana de Almeida Sebastião, Escrituraria;
191, Ivana Ferreira, Universitária;
192, Ivete Bernardino Estevam, Servidora Municipal;
193, Ivete Gomes Rodrigues, Chefe de Gabinete;
194, Ivete Leandro Rodrigues, Servidora DRE;
195, Ivo Bispo de Oliveira, Servidor DRE;
196, Ivone Correia de Brito, Servidora Municipal;
197, Jacqueline Macedo de Mendonça, Serv. Receita Federal;
198, Janaina Maia Ramos, Universitária;
199, Jaqueline de Fátima Lemes Brito, Universitária;
200, Jaziel Carlos Nascimento, Servidor Municipal;
201, Jessica Michele Bispo Pereira, Professora;
202, Jéssica Pricila Vianna de Araújo, Universitária;
203, João Antônio Franco Leme, Universitário;
204, João Candal de Lima, Universitário;
205, João Carlos de Moraes amaral, Servidor Municipal;
206, João Henrique Silvestre, Universitário;
207, João Nascimento dos Santos, Universitário;
208, João Paulo da Silva, Universitário;
209, João Vicente Michelin Lovera, Servidor Municipal;
210, Jocel de Souza Santos, Universitário;
211, Jonas Humberto da Silva, Universitário;
212, Jorciane Dias dos Santos Aoki, Universitária;
213, Jorge Fernando Neri, Vigia;
214, José Augusto da Conceição, Universitário;
215, José Carlos Souza do Nascimento, Universitário;
216, José Fábio de Souza, Motorista;
217, José Francisco Silvestre da Silva, Universitário;
218, José Gonçalves Lopes, Servidor Municipal;
219, José Luiz Alvarez Ansia, Servidor Municipal;
220, José Luiz Barbosa da Silva, Servidor Municipal;
221, José Macedo de Oliveira, Servidor Municipal;

222, José Marcos Barites,Diretor Administrativo;
223, José Martins de Oliveria,Universitário;
224, José Nogueira Filho,Motorista;
225, José Romualdo de Castro,Motorista;
226, José Ronaldo Cianelli,Universitário;
227, José Saboya Filho,Estudante – FITO;
228, Josué Costa da Silva,Universitário;
229, Joziane de Oliveira,Servidora Municipal;
230, Jucimar Macedo de Oliveria,Universitário;
231, Juliana da Silva Santos,Universitária;
232, Juracy Pereira dos Reis,Servidor Municipal;
233, Juscelino Pereira dos Santos,Universitário;
234, Jussara Coelho de Barros Mello,Serv. Receita Federal;
235, Karen Alves Rodrigues,Servidora Municipal;
236, Katia Cristina de Oliveira de Lima,Servidora Municipal;
237, Katia Gomes da Silva,Universitária;
238, Katia Soares Miranda,Universitária;
239, Katia Tereza Miranda de Jesus,Diretora de Escola;
240, Kelly Cristina de Souza,Universitária;
241, Kelly Cristina Quintiliano,Universitária;
242, Kristhie Mairon Carli,Universitária;
243, Lara Cristina Baptista,Coord. Municipal;
244, Leandro Marcelino Costa Silva,Chefe de Gabinete;
245, Leandro Pozza,Universitário;
246, Leandro Souza da Silva,Servidor Municipal;
247, Leonardo Pardino Camargo,Universitário;
248, Leonardo Vianna,Serv. Receita Federal;
249, Leonice Frederico,Servidora Municipal;
250, Leticia Ramos dos Santos,Universitária;
251, Lidia Maria Franco Alves,Servidora Municipal;
252, Lucas Marinho Rodrigues,Universitário;
253, Lucas Rafael Gomes da Silva,Universitário;
254, Lucia Dias Vieira,Universitária;
255, Lucia Fátima de Souza,Coord. Municipal;
256, Luciano Frederico Fontes,Servidor Municipal;
257, Luciano Siqueira Mina,Coord. Municipal;
258, Lucineia Borges de Souza Moimas,Estudante – FITO;
259, Lucineia da Silva,Universitária;
260, Luiz Fernando Martins Capp,Universitário;
261, Luiz Otávio Barbosa de Souza,Universitário;
262, Luiz Pedro Mineto,Servidor Municipal;
263, Luiz Roberto Ramos Nogueira,Estudante – FITO;
264, Luiza Fernandes Castro,Servidora Municipal;
265, Marcelo Benigues,Universitário;
266, Marcelo Dias Magalhães Santos,Universitário;
267, Marcelo Gonçalves Sanches,Universitário;
268, Marcelo João da Conceição,Servidor Municipal;
269, Marcelo Silva Barros,Universitário;
270, Márcia Cecília Meng,Serv. Receita Federal;
271, Marcia da Silva dos Santos,Diretora Administrativa;
272, Márcia de Moura Pinheiro da S. Santos,Servidora Municipal;
273, Márcia Helena de Oliveira Barbosa,Servidora Municipal;
274, Márcia Martins Alves,Serv. Receita Federal;
275, Marcia Martins Árias,Universitária;
276, Márcia Regina de Alvarenga Pinkovay,Servidora Municipal;
277, Marcio Alves,Universitário;
278, Marcio Antônio de Souza,Servidor Municipal;
279, Marcio Rodrigues de Oliveira,Universitário;
280, Marco Aurélio Alves Weber,Serv. Receita Federal;
281, Marcus Vinicius Marchioretto,Universitário;

282, Margareth Bonfã Tavares Sacho, Servidora Municipal;
283, Margareth Ferragoni, Serv. Receita Federal;
284, Maria Aparecida Bertolini Ferreira, Servidora Municipal;
285, Maria Aparecida de Meireles Carvalho, Servidora DRE;
286, Maria Claudia P. Bonifácio, Professora;
287, Maria Concheta S. Manholetti, Servidora Municipal;
288, Maria Cristina da Encarnação, Servidora DRE;
289, Maria das Graças dos Santos Silva, Servidora Municipal;
290, Maria de Lourdes Viana Costa, Universitária;
291, Maria Eloiza Verissimo Molina, Assistente Social;
292, Maria Goretti R. da Costa Subires, Serv. Receita Federal;
293, Maria Helena da Cunha Pantaleão Dourado, Servidora Municipal;
294, Maria Ines Zampolin Coelho, Estudante – FITO;
295, Maria Isabel Fadoni, Servidora DRE;
296, Maria José dos Santos Oliveira, Servidora DRE;
297, Maria Lucia Soldado, Agente Comunitário;
298, Maria Luiza de Oliveira Lima, Professora;
299, Maria Matilde Gonçalves Coelho, Universitária;
300, Maria Salete Dornelles Cardoso, Universitária;
301, Maria Tereza Medeiros Ardito, Sup. Pedagógica;
302, Mariana D'ângelo Clementino, Serv. Receita Federal;
303, Mariane Gonçalves Cunha, Universitária;
304, Marina Angelo Soldado, Professora;
305, Marinalva Furlan Pereira Santos, Servidora Municipal;
306, Marinete Marcelino de Jesus Ferreira, Servidora DRE;
307, Mario Ricardo Botarelli de Souza, Universitária;
308, Marisa Jesuino Sampaio, Serv. Receita Federal;
309, Marlene Martins Pena Dias, Servidora DRE;
310, Matheus Rodrigues Rugolo, Bancário;
311, Mauricio Martins, Servidor Municipal;
312, Meire Rute Fidelis, Servidora Municipal;
313, Milena Santos Carolino, Universitária;
314, Miriam da Silva Barreto, Universitária;
315, Moisés Alexandre dos Santos, Servidor Municipal;
316, Mônica Cristina Dejuli, Universitária;
317, Nádia Aparecida Lopes de Camargo, Servidora DRE;
318, Nancy Ramos Alves, Servidora Municipal;
319, Natalha Cardoso Santos Silva, Servidora Municipal;
320, Natanael Monteiro Martins, Universitário;
321, Nazaré Mathias Braz, Servidora DRE;
322, Nelson Rodrigues, Servidor DRE;
323, Nestor Pestana Filho, Serv. Receita Federal;
324, Neusa Vieira da Silva, Coord. Municipal;
325, Neuza de Mello Lopes Schonherr, Servidora DRE;
326, Nilma Sladkevicius, Servidora DRE;
327, Nilza Lucia de Oliveira, Universitária;
328, Núbia das Graças de Meneses Souza, Líder de Inspeção;
329, Oseias dos Reis Costa, Servidor Municipal;
330, Pâmela dos Santos Roberto, Secretária Executiva;
331, Pâmela Renata da Silva, Serv. Receita Federal;
332, Patricia Aparecida Souza, Universitária;
333, Patrícia Bueno do Carmo, Servidora Municipal;
334, Patricia Wanderley da Silva, Universitária;
335, Paulo Américo Lobato Pasini, Servidor Municipal;
336, Paulo César Marques Baptista, Servidor Municipal;
337, Paulo Giangoli, Servidor Municipal;
338, Paulo Odainai, Serv. Receita Federal;
339, Paulo Roberto Feliciano, Universitário;
340, Paulo Silas Costa Moraes, Servidor Municipal;
341, Pedro Henrique Oliveira Santos, Universitário;

342, Pércio Soares,Universitário;
343, Plinio Marcius P. da Silveira,Guarda Escolar;
344, Priscila Aparecida Monteiro da Cruz,Universitária;
345, Priscila Martins Heimas,Servidora Municipal;
346, Rafael Fachini,Universitário;
347, Raiane de Moura Martins,Universitária;
348, Rilda de Souza,Servidora Municipal;
349, Raquel Neves da Silva,Universitária;
350, Regiane Cortez de M. Procópio,Recepcionista;
351, Regina Maria de Almeida,Servidora Municipal;
352, Ricardo Marrancone,Servidor Municipal;
353, Rinaldo Pedro da Silva,Universitário;
354, Rita de Cássia Lima da Silva,Universitária;
355, Robinson de Barros Melo,Universitário;
356, Rodolfo Alexandre dos Santos,Universitário;
357, Rodrigo Barreto do Nascimento,Universitário;
358, Rodrigo Luis de Oliveira,Universitário;
359, Rogério Leopoldino,Servidor DRE;
360, Rogério martins,Universitário;
361, Romicley Silva Santos,Universitário;
362, Ronaldo Feitosa Bezerra,Servidor Municipal;
363, Ronaldo Luis Ribeiro Borba,Serv. Receita Federal;
364, Ronildo Souza dos Santos,Universitário;
365, Rosa Estela Januszkiewicz,Servidora Municipal;
366, Rosa Maria Della Libera,Assessora Municipal;
367, Rosana Lino da Silva,Assessora Municipal;
368, Rosângela Barros Cavalcanti,Servidora Municipal;
369, Roseli Alves Matos,Estudante – FITO;
370, Roseli Aparecida Marques Soldado,Diretora de Escola;
371, Rute Edite da Silva,Servidora DRE;
372, Samara Barbosa de Campos,Servidora Municipal;
373, Sandra Aparecida dos Reis,Universitária;
374, Sandra Maria Vieira,Servidora Municipal;
375, Sandra Regina de Souza,Universitária;
376, Santino dos Santos,Servidor Municipal;
377, Sebastião Mauricio Siqueira,Universitário;
378, Sebastião Mokfa Rodrigues,Chefe UBS;
379, Senira Garcia Subrinho,Professora;
380, Sérgio Abramo Lopes,Motorista;
381, Sérgio Pereira da Silva,Universitário;
382, Sicineto Pereira dos Santos,Servidor Municipal;
383, Silvana Marques,Universitária;
384, Silvia Cristina de Araújo,Servidora DRE;
385, Simeão de Oliveira Cristino,Universitário;
386, Simone Caetano de Lima,Universitária;
387, Simone de Lima Vilarindo,Universitária;
388, Simone Natalina Pedroso Ferreira,Assessora Municipal;
389, Soraia Olinger Disse Soares,Universitária;
390, Suelen Cristina de Souza,Servidora Municipal;
391, Taciomara Muniz da Gama,Universitária;
392, Tara dos Santos,Universitária;
393, Teresinha de Jesus Dutra da Costa,Universitária;
394, Thiago Fernandes do Rosário,Universitário;
395, Thiago José Correa de Araújo,Universitário;
396, Toribio Luiz Greco Mendes,Serv. Receita Federal;
397, Tumotu Oshio,Servidor Municipal;
398, Vagner Leonardo de Almeida,Universitário;
399, Vagner Rocha Magalhães,Universitário;
400, Valdete Inácio,Servidora DRE;
401, Valdineza Gama da Silva,Coord. Municipal;

402, Valdir Jerônimo, Servidor Municipal;
403, Valdirene Nunes da Silva, Universitária;
404, Valdomiro de Oliveira Sousa, Servidor Municipal;
405, Valéria de Souza Macedo, Servidora Municipal;
406, Vanda Almeida Agripino dos Santos Bido, Universitária;
407, Vanessa Cristine F. da Cruz Leal Bastos, Universitária;
408, Vera Lucia Molnar, Estudante – FITO;
409, Verônica da Silva, Universitária;
410, Victor Hugo Vieira Marim, Servidor Municipal;
411, Vinicius Alexandre da Silva Oliveira, Universitário;
412, Viviane Aparecida Evangelista, Universitária;
413, Viviane Soares Feliz, Servidora Municipal;
414, Wagner Mendes Rodrigues, Servidor Municipal;
415, Walkiria Marques, Chefe de Setor;
416, Wanderley Ernesto de Campos, Escrivão;
417, Wanderley Ricardo Santana, Universitário;
418, Wesley dos Santos Guimarães, Universitário;
419, Wilda Alyne Rodrigues da Silva, Universitária;
420, Wildevan Soares Guimarães, Universitário;
421, William Damasceno Oliveira, Universitário;
422, William Verga Ferreira, Universitário;
423, Williams Anez Mendoza, Servidor Municipal;
424, Winter Soares da Silva, Universitário;
425, Wolnelita de Freitas Dias, Universitária;
426, Zildene Megda de Sousa, Servidora Municipal;
427, Zuleide Franca Ramos Benis, Universitária.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0798566 - Portaria ::

Portaria Nº 0798566, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Dispõe sobre escala de servidores para o plantão de recesso 2014/2015.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a escala de Plantão de Juízes para o Recesso Forense, previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/1966, conforme Portaria n. 0780824, de 20 de novembro de 2014, do NUAR de Osasco;

CONSIDERANDO a designação deste magistrado como juiz plantonista na mencionada escala de recesso 2014/2015 para o período de 02 a 06 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de servidores da 2ª Vara Federal para acompanhá-lo nos plantões no período compreendido entre 02/01/2015 e 06/01/2015, conforme segue:

Dia 02/01/2015:

Heloisa de Oliveira Zampieri - RF 4240

Dia 03/01/2015:

Heloisa de Oliveira Zampieri - RF 4240

Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira - RF 3889

Dia 04/01/2015:

Heloisa de Oliveira Zampieri - RF 4240

Adarli Aparecida Martins - RF 4223

Dia 05/01/2015:

Heloisa de Oliveira Zampieri - RF 4240

Thiago Gatti Fernandes - RF 7396

Dia 06/01/2015:

Heloisa de Oliveira Zampieri - RF 4240

Cristine Aparecida Ribeiro Montecinos - RF 6896

Encaminhe-se a presente, através do sistema SEI, ao NUAR de Osasco e à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

:: SEI / TRF3 - 0793597 - Portaria ::

Portaria Nº 0793597, DE 28 DE novembro DE 2014.

Doutora FLÁVIA DE TOLEDO CERA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jundiaí/SP, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta Vara, compensou o dia 28/11/2014 com dia trabalhado em plantão,

CONSIDERANDO que a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta Vara, irá compensar os dias 18 e 19/12/2014, com dias trabalhados em plantão,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora VIVIANE SATICO ITO, RF 5869, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta Vara no dia 28/11/2014.

II - DESIGNAR a servidora MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta Vara nos dias 18 e 19/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0797271 - Portaria ::

Portaria Nº 0797271, DE 01 DE dezembro DE 2014.

P O R T A R I A n. 56/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 37/2014, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Catanduva para o ano de 2015;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora Giovania Lima da Silva, RF 7329, Técnica Judiciária – Área Administrativa, anteriormente designada para 08/06/2015 a 17/06/2015 (= 10 dias), para gozo no período de 25/05/2015 a 03/06/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora Nelci Castor Palata, RF 7330, Técnica Judiciária – Área Administrativa, anteriormente designada para 08/06/2015 a 17/06/2015 (= 10 dias), para gozo no período de 25/05/2014 a 03/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 01/12/2014, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0566211 - Portaria ::

Portaria Nº 0566211, DE 18 DE julho DE 2014.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, RF 4052, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, gozará férias no período de 21/07/2014 à 30/07/2014 e;

CONSIDERANDO que, o referido servidor compensará em 31/07/2014 e 01/08/2014 os dias trabalhados em período de recesso.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **JORGE COSTA**, RF 840, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em exercício**, em 20/07/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0786819 - Portaria ::

Portaria Nº 0786819, DE 25 DE novembro DE 2014.

Progressão, Promoção e Homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório. O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; e, finalmente, as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12.

RESOLVE:

RETIFICAR o item II, alínea "a" e o item III, alínea "a" e "d", da **Portaria nº 0712011, de 14 de agosto de 2014**, disponibilizada no Diário Eletrônico do TRF3 nº 191/2014 em 21/10/2014 para que:

ONDE SE LÊ:

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores em **estágio probatório** abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6950	Helena Emiko Tanaka	A2	A3	15/07/2013

LEIA-SE:

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores em **estágio probatório** abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6950	Helena Emiko Tanaka	A2	A3	15/07/2014

ONDE SE LÊ :

III - CONCEDER progressão funcional nas respectivas carreiras aos servidores abaixo relacionados:

a) **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6950	Helena Emiko Tanaka	A3	A4	15/07/2014

LEIA-SE:

III - TORNAR-SE NULO a progressão funcional da servidora **Helena Emiko Tanaka**, RF 6950, de Classe "A3" para Classe "A4", a partir de 15/07/2014, aguardando novo caderno de avaliação de desempenho funcional, na respectiva carreira de **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**.

ONDE SE LÊ:

d) **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6505	Aline Guedes da Silva	A3	A4	15/03/2013

6505	Aline Guedes da Silva	A4	A5	15/03/2014
------	-----------------------	----	----	------------

LEIA-SE:

III - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

d) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6505	Aline Guedes da Silva	A3	A4	07/12/2013

d) - TORNAR-SE NULO a progressão funcional da servidora **Aline Guedes da Silva**, RF 6505, de Classe "A4" para Classe "A5", a partir de 15/03/2014, na respectiva carreira de **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL** PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/12/2014, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0795883 - Portaria ::

Portaria Nº 0795883, DE 28 DE novembro DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

I – DESIGNAR, o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA**, técnico judiciário, RF 4566, no dia 27/11/2014 (1 dia), ausente por estar em licença médica.

II - DETERMINAR que se façam a anotações e comunicações adequadas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel**, **Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0795907 - Portaria ::

Portaria Nº 0795907, DE 28 DE novembro DE 2014.

A **JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**,

Técnico Judiciário, RF 6201;

RESOLVE

I – AUTORIZAR o servidor **BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA**, Técnico Judiciário, RF 6201, Assistente de Gabinete, a compensar no **dia 01/12/2014, (01 dia)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 01/12/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0800082 - Portaria ::

Portaria Nº 0800082, DE 01 DE dezembro DE 2014.

O Doutor JANIO ROBERTO DOS SANTOS, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 0629956, de 28.08.2014, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul que homologou o 1º Concurso de Alteração de Lotação/2014 de servidor (processo SEI nº 0002193-28.2014.4.03.8002);

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 7252, da Função Comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir do dia **03.12.2014**.

II – COLOCAR à disposição da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a servidora **MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 7252, a partir do dia **03.12.2014**.

III – DISPENSAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7228, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.

IV - DESIGNAR o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7228, para exercer a Função Comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.

V - DESIGNAR a servidora **VANESSA MARA MARCHIORETTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7411, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.

VI - DESIGNAR a servidora **KARINA PINTO DA SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7412, para exercer a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.

VII - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

JANIO ROBERTO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Substituto**, em 02/12/2014, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0796680 - Portaria ::

Portaria Nº 0796680, DE 01 DE dezembro DE 2014.

Regulamenta o plantão judiciário dos Servidores da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o período de **RECESSO FORENSE**, compreendido entre os dias 20/12/2014 a 06/01/2015.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o feriado de que trata o art. 62, da Lei nº 5.010/66;

RESOLVE:

a **rt. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
20/12/2014 a 23/12/2014	Valdiram Martins Cristaldo – RF 7413;
24/12/2014 a 27/12/2014	Ari Oliveira Cavalcante, RF. 4896 - Analista Judiciário;
28/12/2014 a 01/01/2015	Flávia Rodrigues Guebur Araujo, RF 6968, Técnica Judiciário.
02/01/2015 a 04/01/2015	Christopher Banhara Rodrigues, RF 7399;
05/01/2015 e 06/01/2015	Edinete de Fátima de Oliveira, RF. 7370 - Analista Judiciário.

a **rt. 2º. DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, o seguinte Oficial de Justiça Avaliador Federal:

Período	Oficial de Justiça Avaliador Federal Plantonista na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
20/12/2014 a 06/01/2015	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.

a **rt. 3º**. Os plantões serão cumpridos em **estado de sobreaviso** para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão, número **(67) 9142-5341**.

a **rt. 4º**. As Autoridades Policiais, Membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão enviar documentos para o e-mail **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, ou fac-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juiz Diretor da Subseção**, em 01/12/2014, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0792715 - Portaria ::

Portaria Nº 0792715, DE 27 DE novembro DE 2014.

PORTARIA Nº 051/2014 – 2ª VARA

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta Dr.^a Monique Marchioli Leite, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a redução do quadro de servidores de maio a outubro/2014 e a necessidade de serviço que impossibilitou a compensação de todos os dias trabalhados em plantão no referido período;

CONSIDERANDO a inviabilidade de compensação de dias trabalhados em plantão por mais de um servidor em igual período;

CONSIDERANDO os requerimentos acompanhados dos respectivos planos de compensação formulados pelos servidores lotados nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I- RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar dos servidores abaixo discriminados, provenientes de trabalho realizado nos períodos de plantões judiciários, de abril a novembro/2014, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1. **Flávia Rodrigues Guebur Araujo**, Técnico Judiciário, RF 6968, Diretora de Secretaria (CJ-3): 5 dias e 6 horas a serem compensados nos seguintes termos:

Data solicitada	Horas compensadas	A ser lançado na frequência
09/12/2014	1 dia	Dez/14
10/12/2014	1 dia	Dez/14
11/12/2014	1 dia	Dez/14
12/12/2014	1 dia	Dez/14
02/06/2015	6 h	Jun/15
03/06/2015	1 dia	Jun/15

1. **Marcos de Oliveira Machado Filho**, Técnico Judiciário, RF 6950, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5): 4 dias e 3 horas a serem compensados nos seguintes termos:

Data solicitada	Horas compensadas	A ser lançado na frequência
07/01/2015	1 dia	Jan/15
08/01/2015	1 dia	Jan/15
09/01/2015	1 dia	Jan/15
13/03/2015	1 dia	Mar/15
10/04/2015	3 horas	Abr/15

1. **Ovídvia Maria da Silva**, Técnico Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC5): 5 dias e 4 horas a serem compensados nos seguintes termos:

Data solicitada	Horas compensadas	A ser lançado na frequência
-----------------	-------------------	-----------------------------

28/11/2014	4h	Nov/14
------------	----	--------

19/02/2015	1 dia	Fev/15
20/02/2015	1 dia	Fev/15
30/03/2015	1 dia	Mar/15
31/03/2015	1 dia	Mar/15
10/08/2015	1 dia	Ago/15

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 01/12/2014, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.